

PLANO DE AÇÃO

P E R S P E C T I V A	OBJETIVO ESTRATÉGICO	ENTREGAS ESTRATÉGICAS	META(S)	AÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S)	UNIDADE/SUBUNIDADE EXECUTORA	PRAZO FINALIZAÇÃO AÇÃO	PRAZO FINALIZAÇÃO ENTREGA	
	SEQ	Conquista que deve ser perseguida para a consecução da visão de futuro e cumprimento da missão.	Ações (projetos ou processos em nível agregado, capazes de impactar as metas propostas pelas Unidades e, consequentemente, contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos associados. Podem estar associadas a mais de um em quaisquer dimensões e perspectivas).	SMART	O que deve ser realizado para cumprimento da meta.	Quem, diretamente, realizará a(s) ação(ões).	Prazo final para a execução da ação.	Prazo final para a execução da entrega.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIRAD)								
PLANO DE AÇÃO 001								
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	1	Promover a valorização das pessoas com foco na excelência da prestação dos serviços.	Norma que estabeleça os perfis desejáveis para ocupação de cargos de chefia por servidores da Sudam. Implementação da gestão por competências. Implementação do plano de cargos dos servidores da Sudam. Implantação do programa de gestão. Capacitações.	Aumentar em 20% o índice de satisfação até 2024.	A1.1 Elaboração da proposta de norma que estabelecendo critérios para ocupação de cargos de chefia por servidores da Sudam	CGPES	dez/2023	
					A1.2 Realização de pesquisa de clima organizacional em todos os exercícios.	CGPES	dez/2024	
					A1.3 Realização do mapeamento de competências das unidades e dos servidores.	CGPES	mai/2023	
					A1.4 Análise do resultado dos mapeamentos realizados.	CGPES	Ação Excluída (Res. 596/22)	
					A1.5 Construção de trilhas de aprendizagem alinhada ao mapeamento de competências.	CGPES	ago/2023	
					A1.6 Oferta de capacitação de acordo com as lacunas de desenvolvimento identificadas no mapeamento.	CGPES	dez/2024	
					A1.7 Elaboração da proposta de plano de cargos e salários.	CGPES	ago/2022	
					A1.8 Aprovação da proposta de plano de cargos e salários.	DICOL	Ação excluída (Res. 761/23)	
					A1.9 Articulação para a aprovação do plano de cargos e salários junto aos ministérios da Ministério do Desenvolvimento Regional e Ministério da Economia e autoridades.	DICOL	Ação excluída (Res. 761/23)	
					A1.10 Apresentação da proposta de norma de implementação do programa de gestão.	CGPES	ago/2021	
					A1.11 Aprovação da proposta de norma de implementação do programa de gestão.	CGPES	Ação excluída (Res. 761/23)	
INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO	2	Executar reformas estruturais e otimizar a ocupação das áreas de trabalho.	Revitalização do 3º e 6º andares do Bloco C da Sudam	Reformar 2 pavimentos até 2024.	A2.1 - Contratação de empresa especializada em Engenharia Diagnóstica para avaliação estrutural.	CGA	dez/23	
					A2.2 - Contratação de empresa para execução dos serviços emergências resultantes da Avaliação Estrutural.	CGA	jun/24	
					A2.3 - Contratação de empresa especializada para execução dos Projetos de Adequação de Acessibilidade, Prevenção e Combate a Incêndio e Proteção contra Descargas Atmosféricas.	CGA	set/23	
					A2.4 - Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Necessidades da Reforma dos pavimentos.	CGA	dez/22	
					A2.5 - Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo de Viabilidade da Reforma dos pavimentos.	CGA	Ação excluída (Res. 761/23)	
					A2.6 - Contratação de empresa especializada para elaboração de Anteprojeto da Reforma dos pavimentos.	CGA	Ação excluída (Res. 761/23)	
					A2.7 - Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico da Reforma dos pavimentos.	CGA	Ação excluída (Res. 761/23)	
					A2.8 - Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo da Reforma dos pavimentos.	CGA	Ação excluída (Res. 761/23)	
					A2.9 - Contratação de empresa especializada para executar a Reforma dos pavimentos.	CGA	Ação excluída (Res. 761/23)	
					A2.10 - Adesão ao Programa TransformaGOV.	CGA	dez/21	
					A2.11 - Adaptação das diretrizes gerais para operacionalização do compartilhamento das áreas no espaço físico do Complexo Predial da Sudam	DIRAD	set/24	
					A2.12 - Elaboração de layout e execução da revitalização do 3º e 6º andares do bloco C da Sudam	CGA	dez/23	
3	Prover soluções de tecnologia da informação modernas e adequadas aos processos de trabalho.	Garantia da segurança da informação.	Aprimoramento o atendimento aos chamados de TI.	Alcançar 90% de satisfação da Força de Trabalho até 2024.	A3.1 - Diminuição do tempo de início de atendimento aos chamados.	CGTIC	dez/2023	
			Modernização dos sistemas.	Alcançar 90% de satisfação da Força de Trabalho até 2024.	A3.2 - Diminuição do tempo para finalização dos chamados.	CGTIC	dez/2023	
			Desenvolvimento dos sistemas.	Desenvolver dois sistemas até 2024.	A3.3 - Integração dos sistemas da SUDAM aos serviços do governo Federal.	CGTIC	dez/2023	
			Modernização do parque tecnológico da Sudam.	Adquirir ou substituir 2 tipos de equipamentos do parque até 2024.	A3.4.- Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Projetos do FDA.	CGTIC	Ação excluída (Res. 761/23)	
			Modernização a infraestrutura de redes, Datacenter e Telecom.	Inserir ou substituir 4 novos ativos de rede e/ou datacenter até 2024.	A3.5 - Desenvolvimento do módulo de vistoria remota do Sistema de Gestão de Incentivos Fiscais.	CGTIC	Ação excluída (Res. 761/23)	
			Garantia da segurança da informação.	Implementar / atualizar 4 recursos de segurança da informação até 2024.	A3.6 - Desenvolvimento do Sistema de Banco de Dados da Amazônia.	CGTIC	dez/2022	
					A3.7 - Executar upgrade nos computadores existentes no Parque Tecnológico da Sudam	CGTIC	dez/2022	
					A3.8 - Aquisição de novos retroprojetores.	CGTIC	dez/2022	
					A3.9 - Aquisição de novas lâminas blade para o datacenter.	CGTIC	jul/2022	
			Modernização da Gestão e Governança de Tecnologia da informação e Comunicação.	Mapear 4 processos relacionados à governança de TIC até 2024.	A3.10 - Potencialização do sinal de wireless.	CGTIC	jul/2022	
					A3.11 - Aquisição de Sistema de Armazenamento de Dados (Storage)	CGTIC	dez/2024	
					A3.12 - Aquisição de Switch Central (Core de Rede)	CGTIC	dez/2024	
					A3.13 - Implantação do novo software de anti-malware corporativo.	CGTIC	jul/2022	
A3.14 - Modernização das regras do firewall corporativo.	CGTIC	dez/2022						
Aquisição de softwares de prateleira, assinaturas	Adquirir dois softwares de	A3.15 - Implementação da política de backup.	CGTIC	jul/2022				
		A3.16 - Implementação da norma de uso de internet.	CGTIC	jul/2022				
		A3.17 - Mapeamento do processo de elaboração do PDTIC.	CGTIC	jul/2022				
		A3.18 - Mapeamento do processo de gestão de riscos de TIC.	CGTIC	jul/2022				
		A3.19 - Mapeamento do processo de governança de TI.	CGTIC	jul/2022				
		A3.20 - Mapeamento do processo de gestão de incidente de TIC.	CGTIC	jul/2022				
		A3.21 - Mapeamento do processo de gestão de incidente de TIC.	CGTIC	Ação Excluída (Res. 596/22)				
		A3.22 - Aquisição do Office 365 ou similar.	CGTIC	jul/2022				

		de serviços periódicos e postais.	prateleira até 2024.	A3.23 - Aquisição do Software de Engenharia.	CGTIC	jul/2022	
		Contratação de serviços administrativos.	Contratar ou renovar 4 serviços administrativos até 2024.	A3.24- Contratação de empresa de prestação de serviços de TIC.	CGTIC	jul/2022	
				A3.25 - Contratação de empresa de fornecimento de internet.	CGTIC	dez/2022	
				A3.26 - Contratação de empresa de fornecimento de telefonia.	CGTIC	jul/2022	
				A3.27 - Contratação de empresa de serviço de outsourcing	CGTIC	jul/2022	
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL							
PLANO DE AÇÃO 002							
	4	Aprimorar processos de gestão institucional.	Padronização dos processos.	Mapear 46 processos até 2024.	A.4.1 Identificação das demandas e definição dos processos prioritários para 2021.	CGEST	jan/21
					A.4.1 Identificação das demandas e definição dos processos prioritários para 2022.	CGEST	jan/22
					A.4.1 Identificação das demandas e definição dos processos prioritários para 2023.	CGEST	jan/23
					A.4.1 Identificação das demandas e definição dos processos prioritários para 2024.	CGEST	jan/24
					A.4.5 Revisão da Metodologia de Mapeamento de Processos.	CGEST	jun/22
					A.4.6 Reunião com a unidade a ser mapeada e orientação da aplicação dos instrumentos de mapeamento.	CGEST	Ação Contínua
					A.4.7 Elaboração da proposta de padronização do processo.	CGEST	Ação Contínua
					A4.8 - Revisão da Metodologia de Gestão de Riscos	CGEST	dez/24
AUDITORIA GERAL (AUD)							
PLANO DE AÇÃO 003							
	5	Fortalecer os mecanismos de Controles Internos com ênfase na transparência e integridade.	Aprimoramento da Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos.	Realizar 12 auditorias até 2024.	A5.1 Realização de Auditorias baseadas em riscos no macroprocesso Governança, Gestão e Controle.	AUD	dez/24
					A5.2 Realização de Auditorias baseadas em riscos no macroprocesso Fomento - Transferências voluntárias.	AUD	dez/24
					A5.3 Elaboração dos PAINTs 2023 e 2024 e capacitação dos servidores da Auditoria.	AUD	dez/24
	6	Aperfeiçoar o sistema de avaliação dos instrumentos da Sudam.		Realizar 13 auditorias até 2024.	A6.1 Realização de Auditorias baseadas em riscos no macroprocesso Planejamento Regional.	AUD	dez/24
					A6.2 Realização de Auditorias baseadas em riscos no macroprocesso Fomento - FDA/FNO.	AUD	dez/24
					A6.3 Realização de Auditorias baseadas em riscos no macroprocesso Fomento - Incentivos Fiscais.	AUD	dez/24
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING INSTITUCIONAL (ASCOM)							
PLANO DE AÇÃO 004							
	7	Desenvolver a Comunicação Estratégica.	Plano de Comunicação Estratégica da Sudam	Elaborar 70% do Plano de Comunicação Estratégica da Sudam até 2024	A7.1 Elaboração do Diagnóstico de Comunicação	ASCOM	dez/22
					A7.2 Apresentar e implementar as medidas apontadas no diagnóstico de comunicação	ASCOM	dez/23
					A7.3 Efetuar o monitoramento e a avaliação das medidas executadas	ASCOM	dez/24
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS (DPLAN) / DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, DE INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS (DGFAI) / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIRAD)							
PLANO DE AÇÃO 005							
	8	Ampliar a captação de recursos para a execução de projetos prioritários.	Aumento de recursos orçamentários.	Incrementar em 10% o montante total de recursos (discricionários, de emendas e de financiamentos) em comparação a LOA 2021; até 2024.	A.8.1 Subsidiar a Gestão com documentos e informações técnicas para a articulação institucional junto ao MDR e ministérios setoriais visando ampliar a captação de recursos discricionários (administrativos e finalísticos).	CAPO-DIRAD	dez/24
					A.8.2 Subsidiar a Gestão com documentos e informações técnicas para a articulação institucional junto ao Congresso Nacional visando ampliar a captação de recursos de emendas parlamentares.	CAPO	dez/23
					A.8.3 Solicitar, anualmente, que os saldos não-utilizados componham o orçamento do FDA.	DGFAI	anualmente
					A.8.4 Solicitar, anualmente, que os recursos do FDA destinados ao apoio de atividades de P&D componham o orçamento da Sudam.	DPLAN-DGFAI	anualmente
	9	Otimizar a gestão dos recursos com foco na efetividade do gasto público.	Aumento da execução do orçamento público.	Executar, no mínimo, 96,25% do orçamento público até 2024.	A9.1 Realização do Monitoramento da Execução Orçamentária Tempestivamente.	CGOVI	ação contínua
SUPERINTENDÊNCIA							
PLANO DE AÇÃO 006							
	10	Fortalecer a articulação institucional junto aos parceiros estratégicos.	Parcerias Institucionais estabelecidas.	Firmar 16 parcerias institucionais até 2024.	A10.1 - Elaborar em conjunto com as diretorias a agenda estratégica para parcerias.	GABINETE	anualmente
					A10.2 - Identificar e realizar reuniões com instituições de ensino e pesquisa nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, nacionais e internacionais, que sejam estratégicas para o desenvolvimento regional.	GABINETE	anualmente
					A10.3 - Realizar reuniões técnicas com instituições públicas e privadas para estabelecer parcerias com vistas ao desenvolvimento da Amazônia Legal.	GABINETE	anualmente
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS (DPLAN)							
PLANO DE AÇÃO 007							
	11	Formular estratégias para o desenvolvimento regional.	Planos, Programas, Estudos, Diretrizes, Acordos de Cooperação, Relatórios.	Apoiar / articular a implementação e monitoramento de 12 planos e programas com foco no desenvolvimento regional até 2024	A11.1. Elaborar estudos referentes ao aprimoramento dos instrumentos de atuação da Sudam.	CGPLA	dez/24
					A11.2. Elaborar/atualizar planos e programas de desenvolvimento.	CGPLA	dez/24
					A11.3 Avaliar planos e programas de desenvolvimento.	CGPLA	Ação excluída (Res. 761/23)
					A11.4 - Apoiar/articular a implementação de instrumentos voltados ao desenvolvimento regional	CGPLA	dez/24
					A11.5 Acompanhamento do PCT SUDAM/PNUD.	CAPI	dez/21
					A11.6 Elaboração de proposta de Programa de CT&I dentro do do PCT SUDAM/PNUD.	CAPI	dez/23
					A11.7 Implementação do Programa de CT&I.	CAPI	Ação Excluída (Res. 596/22)
	12	Apoiar projetos e iniciativas de entes nacionais e subnacionais com recursos federal.	Projetos de Fortalecimento do setor produtivo apoiados.	Apoiar 9 projetos de fortalecimento do setor produtivo, até 2024.	A12.1 Elaboração de critérios para o ranqueamento de projetos.	CASP	dez/21
					A12.2 Elaboração do ranqueamento dos projetos, em carteira.	CASP	jun/24
					A12.3 Execução da análise de projetos priorizados, com emissão de parecer técnico.	CASP	ago/24
					A12.4 Execução do acompanhamento de projetos, com emissão de relatórios parciais.	CASP	dez/24
					A12.5 Execução da avaliação dos projetos, após sua conclusão, com emissão do relatório final.	CASP	dez/24
					A12.6 Execução e acompanhamento do PCT SUDAM/PNUD.	CASP	dez/24
					A12.7 Elaboração de um Banco de Dados sobre setores produtivos (açai, cacau, pescado, mel, fitoterápicos).	CASP	dez/22
	13	Promover o uso sustentável dos recursos naturais com ênfase na aplicação de tecnologias ambientalmente adequadas.	Desenvolvimento e incorporação de tecnologias sustentáveis, proteção da biodiversidade e fortalecimento da economia local e regional.	Apoiar projetos que visam o desenvolvimento e/ou aprimoramento de novos produtos, processos e/ou serviços, até 2024	A13.1 Apoio financeiro a, pelo menos, um projeto que resulta em um novo produto, processo e/ou serviço.	CAPI	dez/24

P
R
O
C
E
S
S
O
S

I
N
T
E
R
N
O
S

dez/24

R E S U L T A D O S I N S T I T U C I O N A I S	14	Fortalecer o Sistema Regional de Ciência, Pesquisa e Inovação.	Formação de Massa Crítica e Modernização da infraestrutura de CT&I.	Ampliar a Formação de Massa Crítica e da infraestrutura de CT&I, até 2024.	A14.1 Levantamento dos critérios de admissibilidade de projetos.	CAPI	dez/21							
					A14.2 Definição dos documentos de referência para os critérios de admissibilidade.	CAPI	dez/21							
					A14.3 Descrição de subcritérios (aspectos) e orientações.	CAPI	dez/21							
					A14.4 Levantamento dos critérios de avaliação institucional.	CAPI	dez/21							
					A14.5 Definição dos documentos de referência para os critérios de avaliação institucional.	CAPI	dez/21							
					A14.6 Definição de pesos e pontuações para os critérios institucionais.	CAPI	dez/21							
					A14.7 Definição das justificativas e resultados esperados para os critérios institucionais.	CAPI	dez/21							
					A14.8 Definição dos critérios espaciais (localização).	CAPI	dez/21							
					A14.9 Definição de pesos, pontuações, justificativas e resultados para os critérios institucionais.	CAPI	dez/21							
					A14.10 Elaboração de propostas de banco de propostas de projetos de pesquisa, ciência, desenvolvimento tecnológico e/ou inovação.	CAPI	Ação excluída (Res. 761/23)							
A14.11 Apoio financeiro a, pelo menos, quatro projetos de pesquisa, ciência, desenvolvimento tecnológico e/ou inovação.	CAPI	dez/24												
A14.12 Elaboração de portfólio de banco de propostas de projetos de pesquisa, ciência, desenvolvimento tecnológico e/ou inovação.	CAPI	dez/22												
A14.13 Implementação e divulgação do portfólio de projetos de pesquisa, ciência, desenvolvimento tecnológico e/ou inovação (composição de bancos de projetos e tratativas para divulgação do portfólio)	CAPI	dez/24												
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, DE INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS (DGFAI)														
PLANO DE AÇÃO 008														
S O C I O E C O N O M I C O	15	Financiar a execução de projetos estratégicos e conceder incentivos fiscais para empreendimentos (novos e atuais).	Celebração e/ou ampliação de Convênios com instituições com atuação nacional.	Celebrar, no mínimo, 09 parcerias, acordos de cooperação ou convênios com instituições para divulgação dos incentivos fiscais, até 2024	A15.1 Estabelecer contato nos Estados da Região Amazônica com as instituições de apoio as empresas, federações das indústrias e do setor rural em cada Estado da Região Amazônica, apresentando os instrumentos de fomento da SUDAM.	DGFAI	ago/21	dez/24						
					A15.2 Elaborar minuta de acordo de cooperação entre SUDAM e as instituições de apoio as empresas, federações das indústrias e do setor rural em cada Estado.	DGFAI	dez/21							
					A15.3 Realizar treinamento dos servidores dessas instituições, para divulgação dos instrumentos de fomento da SUDAM e suas vantagens.	DGFAI	jan/22							
					A15.4 Aprovação do Manual de Normas e Procedimentos de Pleitos de Incentivos Fiscais.	DGFAI	jan/22							
					A15.5 Atualização do Manual de Elaboração de Projetos e aprimoramento do Sistema de Incentivos Fiscais - SIN.	DGFAI	fev/22							
					A15.6 Revisão das Metas Institucionais de eficiência do processo de análise de pleitos.	DGFAI	abr/22							
					A15.7 Habilitar cinco instituições financeiras a operar com recursos do FDA.	DGFAI	dez/24							
					A15.8 Realizar 25 ações de divulgação do FDA.	DGFAI	dez/24							
					A15.9 Rever as diretrizes e prioridades do FDA, bem como os limites de participação do Fundo.	DGFAI-DPLAN	jul/22							
					A15.10 Implantação do SigFDA para protocolo e análise de consultas prévias do FDA.	DGFAI	Ação excluída (Res. 761/23)							
A15.11 Alterar e simplificar Resolução 82/2019.	DGFAI	jul/22												
A15.12 Normatizar, alterar e simplificar 6 (seis) normas de procedimentos relacionados ao FDA.	DGFAI	dez/22												
16	Sistematizar e avaliar resultados e impactos econômicos, sociais e ambientais dos instrumentos de ação da Sudam.	Redução da quantidade de empresas com informações inconsistentes no SIAV - Incentivos.	Implantar rotina de validação para 100% dos dados enviados pelas empresas incentivadas no SIAV.	A16.1 Ampliar o convênio firmado com a Receita Federal do Brasil para o envio de informações sobre as empresas beneficiadas e valores de incentivos concedidos na área da Sudam.	CGAVI	mar/21								
				A16.2 Organizar e alimentar a base de dados da Sudam - Sistema de Gestão de Incentivos Fiscais - SIN e Sistema de Avaliação dos Incentivos Fiscais - SIAV Incentivos.	CGINF/CGAVI	mar/21								
				A16.3 Identificar e notificar as empresas com informações inconsistentes ou que não enviaram informações a SUDAM.	CGAVI	Ação excluída (Res. 761/23)								
				A16.4 Realizar a curadoria dos dados recebidos.	CGAVI	Ação Contínua								
17	Fortalecer a economia local e regional.	Efetivo repasse de recursos ao setor produtivo local e regional.	Atingir, anualmente, a execução de 100% do orçamento.	A17.1 Regulamentação da Vistoria Virtual.	CGINF/DGFAI	abr/22								
				A17.2 Divulgação e treinamentos sobre os incentivos fiscais.	DGFAI	mai/22								
				A17.3 Criar rotina de recomendações trimestrais ao Banco da Amazônia com base nos dados do FNO monitorados por meio do power BI.	DGFAI-DPLAN	jul/22								
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS (DPLAN)														
PLANO DE AÇÃO 009														
18	Desenvolver e incorporar tecnologias sustentáveis.	Implantação de programas e/ou projetos voltados à inovação sustentável.	Ampliar o número de tecnologias inovadoras sustentáveis, até 2024.	Apoiar institucionalmente pelo menos um projeto que desenvolva tecnologias sustentáveis e resulte em um novo produto, processo e/ou serviço	CAPI	dez/24	dez/24							
								19	Promover a proteção da biodiversidade.	Execução de planos, programas e/ou projetos voltados à proteção da biodiversidade.	Ampliar o número de projetos de proteção à biodiversidade, até 2024.	Apoiar institucionalmente pelo menos um projeto que visa a proteção e/ou recuperação da biodiversidade	CAPI	dez/24